



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça 2 de Julho, 33 - LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA	(77) 3463-2267 / 3463-2264	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATADO: CIVALERG - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO
- PRORROGAÇÃO DIVERSOS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: CIVALERG – Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião

CNPJ: 18.694.089/0001-07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0302 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2101 Gestão das Ações da CIVALERG

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto ratear as despesas do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Intermunicipal do Vale do Rio Gavião - CIVALERG

VALOR GLOBAL R\$ 20.800,00 (Vinte mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: De 05 de Janeiro até 31 de dezembro de 2021

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
DLC027/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATO Nº DLC027/2017 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 011/2017, PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS, PARA
ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS E
ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE
ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA
E A EMPRESA SUNSET ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** portador inscrito no CNPJ sob o nº 06.373.522/0001-15 endereço na Rua Reges Pacheco, nº 634-Centro - Cidade Barra do Choça- BA, Representado por Candice Nogueira Lima, Administradora, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC027/2017**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, vigência de 10.02.2017 a 31.12.2017 e nesse termo tem sua vigência prorrogada novamente por igual período finalizando 31/12/2021, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de Dezembro de 2020.

Praça Dois de Julho, nº 33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx71) 463-2264 / 463-2196
e-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
Candice Nogueira Lima
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
 CNPJ: 14.108.286/0001-38
 GABINETE DO PREFEITO

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº
 DLC027/2017, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
 CONTRATO Nº DLC027/2017 DO PREGÃO
 PRESENCIAL Nº 011/2017, PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS, PARA
 ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS E
 ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE
 ALMEIDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
 MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA
 E A EMPRESA SUNSET ADMINISTRAÇÃO E
 SERVIÇOS LTDA ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida – Bahia **CONTRATANTE** e a empresa **SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** portador inscrito no CNPJ sob o nº 06.373.522/0001-15 endereço na Rua Reges Pacheco, nº 634 – Centro - Cidade Barra do Choça – BA, Representado por Candice Nogueira Lima, Administradora, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o **CONTRATO Nº DLC027/2017**, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017, Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DIVERSOS, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, vigência de 10.02.2017 a 31.12.2017 e nesse termo tem sua vigência prorrogada novamente por igual período finalizando 31/12/2021, conforme Cláusula Contratual Quarta e **com amparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.**

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 31 de Dezembro de 2020.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
Candice Nogueira Lima
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EE2D-2942-5F90-DC5B-CFD5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EE2D-2942-5F90-DC5B-CFD5



Hash do Documento

98c7ce7f434123b16591b55be032d6eb221d9a983df53d5e9ffc4a1c7afd38b2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/01/2021 10:36 UTC-03:00